

EDITAL

N.º 63/2025

Rodrigo Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 24 de Fevereiro de 2025, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização do desfile do Dia do Bombeiro, na freguesia de Penafiel, no dia 16 de Março, nos locais e arruamentos, abaixo mencionados:

- Largo Conde Torres Novas e Rua Vitorino da Costa, entre as 14h30 e as 15h30;

- Tv. Conde Torres Novas, Av. Egas Moniz, Av. Sacadura Cabral, Praça Municipal, Largo do Padre Américo e Rua de O Penafidelense, entre as 15h00 e as 16h30.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 06 de março de 2025

O Vereador com Competência Delegada (Por despacho de Delegação de Competências de 05/01/2023)

Rodrigo Lopes

Notini8 Upes

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),